



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº 282 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de PONTO FACULTATIVO do dia 28 de novembro, nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** do dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Prefeito Municipal